



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA M. DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT
PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA
CNPJ: 33.000.662/0001-10**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 005/2025

Autora: Ver^a. Celia Dias Trindade - PSB

Aprovado por unanimidade
em 04/08/2025
CAM Pontal do Araguaia-MT

"Outorga título de cidadania pontalense".

A Mesa da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica declarado cidadão pontalense do Araguaia, a **Ilm^a. Sr^a. NEILA PEREIRA DA SILVA** em reconhecimento aos valorosos serviços prestados a cidade de Pontal do Araguaia e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ato, marcando a data da sessão solene, para a entrega do diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia - MT, em 04 de agosto de 2.025.

PROTOCOLO
Nº 12640
data 04/08/2025
Livre 001 fls 45
hora 09:10
funcionário Cel. -

**CELIA DIAS TRINDADE
VEREADORA - PSB**

Celia Dias Trindade - PSB
C.M. Pontal do Araguaia-MT
Raufis O. Mello
1º Secretário